



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ 34.626.119/0001-96



Portaria nº 002/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190002

Ref. Processo nº. CARTA CONVITE Nº /2019-0002

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA .

O Sr. EDIVALDO VIEIRA RAMOS, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, como CONTRATANTE e RESPLANDES DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora CHARLENE BARROSO DA IGREJA, CPF nº 010.898.122-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ 34.626.119/0001-96



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BAIÃO - PA, 10 de Março de 2020.

EDIVALDO VIEIRA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Baião